



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 700

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Contratação Direta | 3 |
| Extrato | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 700

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281 – Fone/Fax: - (17) 35871500

CEP: - 15828.033 – Palmares Paulista (SP)

C. N. P. J.: - 45.126.992/0001-36

DECRETO N° 110/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam cancelados os Saldos das Notas de Empenhos de Restos a Pagar não liquidados, num montante de R\$ 5.486,18 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), relativos a diversos fornecedores, constantes do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 19 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 700

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de uma empresa especializada para obra de Construção de Vestiários e Banheiros, localizado na Rua Alcides Turin, nº 111, Conjunto Habitacional Carmen Ruette de Oliveira, nesta cidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, projeto, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária**, sendo que o valor estimado é de **R\$ R\$ 113.560,57 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 04/12/2025 às 17:00h.

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmareispaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmareispaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmareis Paulista, 02 de dezembro de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "EGATI ENGENHARIA, TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em geoprocessamento para geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico através de voo, para atualização do cadastro imobiliário do município de Palmareis Paulista - SP.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000- Manut. Despesas Diversas da Administração; ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "60.927.982 MONIQUE MOMENTE COVIELO"

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço presencial e remotamente, de apoio à assistência farmacêutica (CAF), hospitalar e odontológica, com vistas a garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população/servidores/pacientes desta Unidade.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando em 12 meses o valor total de R\$ 50.400,00(cinquenta mil, quatrocentos reais), sendo que no ano de 2025, será onerado o valor de R\$ 4.200,00 e no exercício de 2026, onerará o valor de R\$ 46.200,00.

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0120.2127.0000 - Emenda Parlamentar SP 2025.020.66656- Saúde- Custeio; Ficha nº 434 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 27 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA"

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia elétrica para executar serviços técnicos especializados na realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos, e recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente através da entrada com Processos administrativos junto ao Órgão Regulador (ANEEL), calçado na legislação pertinente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 0,25 centavos por cada R\$ 1,00 real



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 700

Página 4 de 4

recuperado.

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea c da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "VOLT ENERGIA LTDA".

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos termos deste instrumento convocatório e do Termo de Referência integrante da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo nº 123/2024 - Concorrência Eletrônica nº 03/2024, Edital nº 11/2024, promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

VALOR TOTAL: 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL - 02 12 - Serviços Municipais; 021200 - Serviços Municipais; 25 - Energia; 25 752 - Energia Elétrica - 25 752 0327 - Iluminação Pública - 25 752 0327 1122 0000 - Usina Fotovoltaica (Operação de Crédito) - **Ficha nº 355** - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital nº 11/2024, promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 28 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....